



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO-CPI PARA INVESTIGAR
AS POSSÍVEIS PERDAS
ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E
SOCIAIS QUE SOFREU O ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, NOS ÚLTIMOS
10 (DEZ) ANOS, POR INFLUÊNCIA DA
GESTÃO PRECÁRIA DA
PETROBRAS.**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(RESOLUÇÃO Nº 02/2015)

PRESIDENTE:	DEPUTADO EDSON ALBERTASSI
VICE-PRESIDENTE:	DEPUTADO COMTE BITTENCOURT
RELATOR:	DEPUTADO LUIZ PAULO
MEMBROS EFETIVOS:	DEPUTADO PAULO RAMOS
	DEPUTADO JÂNIO MENDES
	DEPUTADO BRUNO DAUAIRE
	DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

2. DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

2.1 - Da Constituição

2.2 - Da Composição

2.3 - Da Instalação e eleição do Vice-Presidente e do Relator.

2.4 - Do Funcionamento

2.5 – Resumo das Reuniões

3. DO PRAZO

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Documentos expedidos

4.2 – Documentos recebidos

4.3 - Editais de convocação

4.4 – Atas

5. VOTO DO RELATOR

6. RECOMENDAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES

7. SUGESTÕES AO CONGRESSO NACIONAL

8. COMENTÁRIOS FINAIS

9. ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL

10. AGRADECIMENTOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. DO CONHECIMENTO DO FATO

Considerando a gestão precária da Petrobras que veio ao conhecimento público função dos desdobramentos da operação lava-jato e que levou a empresa a não divulgar, na data prevista, o fechamento das suas demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2014. Consoante nota divulgada pela própria Petrobras, em 23/01/2015, a mesma admite o reconhecimento de perdas e a conseqüente revisão do seu ativo imobilizado a serem refletidas nos resultados do 3º trimestre de 2014 e que estaria revisando seu planejamento para o ano de 2015, incluindo a redução do ritmo de seus investimentos. A presente CPI pretende, inclusive obter algum nível de projeção para o quadriênio que ora se inicia, em termos de arrecadação, geração de emprego e renda para o Estado do Rio de Janeiro, oriundas das atividades da Petrobras que venham a minimizar e compensar as perdas irreversíveis já produzidas pela aludida gestão da estatal.

Considerando que o jornal “O Globo” divulgou que as perdas da Petrobras pelos desdobramentos da operação Lava-Jato poderão, na divulgação do balanço da mesma referente ao 3º trimestre de 2014, atingir a cifra de R\$10 bilhões de reais, valor, ainda, não confirmado pela estatal;

Considerando a Nota divulgada pela Petrobras em 23/01/2015, abaixo transcrita:

“Reconhecimento de fraude em balanço da Petrobras pode gerar direito de recesso” de 23 de janeiro de 2015”

Por Livia Scocuglia

“A Petrobras divulgou nesta sexta-feira (23/1) nota em que admite que as perdas e “conseqüente revisão de seu ativo imobilizado”, em função dos desdobramentos da operação “lava-jato” podem refletir nos resultados do 3º trimestre de 2014. A divulgação do balanço está prevista para semana que vem.

Acontece que se a estatal colocar o reconhecimento de fraude no balanço, pode ensejar um direito de recesso. Ou seja, aqueles que investiram na empresa poderão pedir de volta o valor aplicado, com juros e correções. Isso porque, como já se viu em decisões judiciais, problemas causados por fraude não fazem parte do risco do investimento.

Como já decidido no Tribunal de Justiça de São Paulo, o risco faz parte do resultado das aplicações financeiras, e se dá quando, por exemplo, o mercado consumir menos petróleo, ou não achar petróleo em um poço — são problemas decorrentes da atividade empresarial. Nesses casos, não há como responsabilizar a empresa. Mas, a fraude não constitui risco do aplicador e, por analogia, pode gerar a responsabilidade da estatal.

A questão foi analisada recentemente no caso do bilionário golpe de Bernard Madoff, que aplicava o dinheiro de investidores em um esquema de pirâmide financeira. Em agosto do ano passado, o TJ-SP condenou o Itaú Unibanco por indicar uma investidora ao fundo Madoff. Como fundamento, a 22ª Câmara de Direito Privado do tribunal afirmou que o risco faz parte do resultado das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aplicações financeiras, mas a fraude não constitui risco do aplicador e sim "clara e objetiva desídia e negligência de quem deve orientar a aplicação financeira".

Comparando tal entendimento com o que acontece na Petrobras, fontes consultadas pela ConJur afirmam que, se as perdas fizerem parte do balanço, os investidores poderão pedir o valor investido no momento da compra, com correção monetária e juros de 1% ao mês.

A nota da estatal foi divulgada depois de o jornal O Globo publicar notícia informando que, na divulgação do balanço do 3º trimestre, a Petrobras poderá relatar perdas de R\$ 10 bilhões relacionadas a casos de corrupção. A estatal não confirmou os valores citados".

Nota de esclarecimento da Petrobras:

"Em relação à matéria publicada nesta sexta-feira sob o título "Petrobras deverá ter perdas por corrupção de R\$ 10 bilhões em balanço", a Petrobras esclarece que, conforme já informado ao mercado, em função dos desdobramentos da Operação Lava-Jato, está realizando as análises necessárias para o fechamento e divulgação das demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2014, incluindo a avaliação individual de ativos e projetos cuja constituição se deu por meio de contratos de fornecimento de bens e serviços firmados com empresas citadas na Operação Lava-Jato, o que poderá resultar no reconhecimento de perdas e consequente revisão de seu ativo imobilizado a serem refletidas nos resultados do 3º trimestre de 2014.

Em relação aos cortes de investimentos para 2015, também conforme já divulgado, a Companhia reitera que está revisando seu planejamento para o ano de 2015, implementando uma série de ações voltadas para a preservação do caixa, de forma a viabilizar seus investimentos sem a necessidade de efetuar novas captações. Tais medidas incluem a antecipação de recebíveis, a redução do ritmo dos investimentos em projetos, a revisão de estratégias de preços de produtos e a redução de custos operacionais em atividades ainda não alcançadas pelos programas estruturantes.

No entanto, o valor do referido ajuste assim como o percentual de corte nos investimentos ainda estão sendo analisados, portanto, a Petrobras não confirma os valores citados na matéria".

Considerando que, recentemente (28/01) a Petrobras divulgou o seu balancete do 3º trimestre de 2014 sem explicitar o valor real de suas perdas, tendo, entretanto a Petrobras colocou sob suspeição o valor de R\$ 88,6 bilhões que poderiam ser depreciados função de 31 ativos superavaliados,

Considerando que o Estado do Rio de Janeiro é o maior produtor de óleo e gás do Brasil e que em sua plataforma continental estão contidas imensas reservas de petróleo oriundas do pré-sal e pós sal;

Considerando que a Sede da Petrobras e da Agência Reguladora de Petróleo estão sediadas na Capital do RJ função do papel estratégico do RJ na área petrolífera;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Considerando que a produção de petróleo e gás sustenta fortemente a economia do Estado e de seus municípios, principalmente os intitulados “petroleiros” quer seja nas suas contas públicas através dos royalties e participações especiais sobre a produção petrolífera, quer seja através da cadeia produtiva de prospecção, extração, transporte, produção, refino, ampliações, prestação de serviços, etc, que são geradores de IPI e ICMS;

Considerando que a cadeia produtiva oriunda da atividade petrolífera (indústria naval, indústria petrolífera, comércio, prestação de serviços, etc) já está fortemente afetada (com perdas totais e de ICMS em 2014 de R\$ 2,6 bilhões, (fonte Secretário Sergio Ruy – O GLOBO 2201/2015) e, ainda, vir a se agravar com perdas significativas, pelo decréscimo ou estagnação da prospecção/exploração/produção/ que afetaria os royalties e participações especiais e poderia atingir toda a cadeia produtiva com perdas na arrecadação de ICMS (perdas totais estimadas de ICMS para 2015 e R\$ 3,1 bilhões – fonte Secretário Sergio Ruy 26/01/2015) e IPI que geraria perdas de postos de trabalho com a respectiva diminuição de renda;

Considerando que a folha de 220.000 (duzentos e vinte mil) aposentados e pensionistas são cobertas em grande parte com receitas de royalties e participações especiais e que a gestão do Rioprevidência tem operações feitas em mercado por antecipação de receitas futuras dos referidos royalties e participações especiais;

Considerando que a paralização ou a manutenção em marcha lenta das obras de instalação do COMPERJ no município de Itaboraí, leva a falta de perspectiva de refino no curto prazo e estariam a gerar desemprego e perda de renda;

Considerando que já no ano de 2015, a fonte Tesouro (00) 2 bilhões - (Secretário Sergio Ruy - O globo e 26/01/20150) da referida folha de aposentados e pensionistas do Rioprevidência por forte queda da arrecadação dos royalties e participações especiais;

Assim posto é que se deseja instalar a presente CPI, com a preocupação relevante com o desenvolvimento, econômico e social do Estado do RJ, tentando-se quantificar nos últimos 10 (dez) anos, como as perdas da Petrobras afetaram a nossa economia, e se possível buscar projeções de receitas oriundas das atividades petrolíferas para o quadriênio futuro, a contar de 2015, buscando o reequilíbrio das finanças públicas do Estado do RJ e seus municípios e as devidas compensações que, seguramente, não poderão faltar a população fluminense.

2. DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

2.1 - Da Constituição

A Comissão Parlamentar de inquérito foi constituída a partir do Requerimento nº 02/2015, nos termos do art. 30 do Regimento Interno da ALERJ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Requerimento foi aprovado e deu origem à Resolução nº 02/2015 publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2015, nos seguintes termos:

“Faço saber que, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 02/2015, deferido automaticamente nos termos do inciso IV do art. 110 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do mesmo dispositivo, de autoria dos Deputados Edson Albertassi e Luiz Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2015

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI PARA INVESTIGAR AS POSSÍVEIS PERDAS ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E SOCIAIS QUE SOFREU O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, POR INFLUÊNCIA DA GESTÃO PRECÁRIA DA PETROBRAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Requeiro à Mesa Diretora com fulcro no art. 30 e parágrafos 4º e 6º do Regimento Interno, a criação de Comissão de Inquérito - CPI - para investigar as possíveis perdas econômicas, financeiras e sociais que sofreu o Estado do Rio de Janeiro, nos últimos 10 (dez) anos, por influência da gestão precária da Petrobras que deverá apresentar projeção de receitas oriundas das atividades, para o quadriênio que ora se inicia.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, será composta por 7 (sete) membros e terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis na forma regimental para concluir seus trabalhos.

Rio de Janeiro, em 03 de fevereiro de 2015.

Deputado **JORGE PICCIANI**
Presidente

2.2 - Da Composição

A composição da Comissão foi estabelecida pelo Ato “E”/GP/Nº 038/2015, publicado no Diário Oficial de 09/03/2015, transcrito abaixo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea “a” e 24, “caput”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 02/2015, como membros titulares, os Senhores Deputados **EDSON ALBERTASSI – PMDB, COMTE BITTENCOURT – PPS, LUIZ PAULO – PSDB, ANDRÉ CECILIANO – PT, PAULO RAMOS – PSOL, JÂNIO MENDES – PDT e BRUNO DAUAIRE – PR.**

Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.

Deputado JORGE PICCIANI, Presidente".

2.3– Da Instalação e eleição do Vice-Presidente e do Relator.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 02/2015, sob a Presidência do Senhor Deputado EDSON ALBERTASSI - PMDB e com a presença dos Senhores Deputados COMTE BITTENCOURT – PPS, LUIZ PAULO – PSDB, PAULO RAMOS - PSOL, JÂNIO MENDES - PDT e BRUNO DAUAIRE - PR, membros efetivos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, comentando que o objetivo da sessão seria a eleição do Vice-Presidente e do Relator, indicando os nomes dos Senhores Deputados Comte Bittencourt para a Vice-Presidência e do Deputado Luiz Paulo para a Relatoria. Realizada a tomada nominal dos votos, ambos tiveram seus nomes aprovados.

2.4 – Do funcionamento

Devidamente instalada e estabelecida as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 01 (uma) Reunião de Instalação, 13 (treze) Reuniões Ordinárias, 1 (uma) Visita Técnica e 01 (uma) Reunião de Encerramento.

2.5 – Resumo das Reuniões

<u>DATA</u>	<u>REUNIÃO</u>	<u>OBJETIVO/PARTICIPAÇÕES</u>
18.03.15	INSTALAÇÃO	Eleição do Vice-Presidente e do Relator
01.04.15	1ª R.O.	Ouvidos os Srs. ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito de Macaé e Presidente da OMPETRO; MARCELO NEVES BARRETO, Secretário Executivo da OMPETRO.1

15.04.15	2ª R.O.	Ouvidos os Srs. JONAS LOPES DE CARVALHO, Presidente do TCE; JULIA NICOLAU BUTTER, Chefe da Divisão de Competitividade Industrial e Investimentos da Firjan; FLÁVIA AYD LORETTI HENRICI, Chefe da Divisão de Interesses Coletivos da Firjan.
30.04.15	3ª R.O.	Ouvido o Sr. ADRIANO PIRES, Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura.
07.05.15	4ª R.O.	Reunião deliberativa.
21.05.15	5ª R.O.	Ouvido o Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO, Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas.
28.05.15	6ª R.O.	Reunião deliberativa.
11.06.15	7ª R.O.	Ouvidos os Srs. FERNANDO LEITE SIQUEIRA, Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras; EMANUEL JORGE DE A. CANCELLA, Secretário-Geral do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro.
06.08.15	8ª R.O.	Ouvidos os Srs. MARCO ANTONIO VAZ CAPUTE, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do RJ; MARCELO VERTIS, Subsecretário de Energia da SEDEIS.
13.08.15	9ª R.O.	Ouvido a Sra. MAGDA M. R. CHAMBRIARD, Diretora Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
20.08.15	10ª R.O.	Reunião Deliberativa
21.08.15	Visita Técnica	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
27.08.15	11ª R.O.	Ouvidos os Srs. ROBERTO MORO, Diretor de Engenharia da Petrobras; JORGE CELESTINO RAMOS, Diretor de Abastecimento da Petrobras; WALTER SHIMURA, Gerente Geral do Comperj. CONCEIÇÃO RABHA, Prefeita de Angra dos Reis.
03.09.15	12ª R.O.	Ouvido o Sr. JULIO CESAR CARMO BUENO, Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3. DO PRAZO

A Comissão iniciou seus trabalhos em 18 de março de 2013, ganhou os dias referentes ao recesso de julho de 2015, cumpriu uma prorrogação de 60 (sessenta) dias aprovadas em Plenário e uma suspensão de 30 (trinta) dias, tendo encerrado suas atividades em 13 de outubro de 2015.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Documentos Expedidos

<u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINATÁRIO</u>	<u>EMPRESA/CARGO</u>	<u>ASSUNTO</u>
001	18.03.15	Dep. Geraldo Pudim	1º Secretário	Designação para o Secretário
002	31.03.15	Dr. Julio Cesar Carmo Bueno	Secretário de Estado de Fazenda	Solicitação de documentação
003	31.06.13	Dr. Marco A. Vaz Capute	Secretário - SEDEIS	Solicitação de documentação
004	31.03.15	Arolde de Oliveira	Sec. de Trabalho e Renda	Solicitação de documentação
005	27.04.15	Deputado André Corrêa	Sec. Est. Meio Ambiente	Solicitação de documentação
006	27.04.15	Marco Aurelio Porto	Presidente do INEA	Solicitação de documentação
007	31.03.15	Luiz Pinguelli Rosa	Diretor da COPPE/UFRJ	Solicitação de documentação
008	27.04.15	Dr. Aluizio dos Santos Junior	Prefeito de Macaé e Pres. OMPETRO	Solicitação de documentação
009	27.04.15	Dr. Jonas Lopes de Carvalho	Presidente do TCE	Solicitação de documentação
010	27.04.15	Dra. Magda Chambriard	Diretora-Geral da ANP	Solicitação de documentação
011	27.04.15	Dep. Jorge Piciani	Presidente da Alerj	Sol. Seção Auditório N. Carneiro
012	27.04.15	Marcelo Neves Barreto	Sec. Executivo da OMPETRO	Convite/reunião
013	27.04.15	Paulo Tafner	Assessor Especial da SEFAZ	Convite/reunião
014	14.04.15	Dep. Jorge Piciani	Presidente da Alerj	Comunicando presença do Pres. do TCE
015	27.04.15	Jonas Lopes de Carvalho	Presidente do TCE	Solicitação de documentação
016	27.04.15	Eduardo Gouvêa Vieira	Presidente da Firjan	Solicitação de documentação
017	23.10.15	Dra. Martha Rocha	Chefe da Pol. Civil do RJ	Convite
018	04.05.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Solicitação de documentação
019	04.05.15	Dr. Aroldo Cedraz	Presidente do TCU	Solicitação de documentação
020	04.05.15	Dep. Jorge Piciani	Presidente da Alerj	Comunicando visita ao Comperj
021	11.05.15	Arolde de	Sec. de Trabalho e	Solicitação de

		Oliveira	Renda	documentação
022	11.05.15	Deputado André Corrêa	Sec. Est. Meio Ambiente	Solicitação de documentação
023	11.05.15	Marco Aurélio Porto	Presidente do INEA	Solicitação de documentação
024	11.05.15	Luiz Pingueli Rosa	Diretor da COPPE/UFRJ	Solicitação de documentação
025	25.05.15	Jonas Lopes de Carvalho	Presidente do TCE	Requisitando um Técnico
026	16.06.15	Dra. Magda Chambriard	Diretora-Geral da ANP	Convite/reunião
027	19.06.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Solicitando visita Comperj
028	22.06.15	Dr. Aluizio dos Santos Junior	Prefeito de Macaé e Pres. OMPETRO	Convite/reunião
029	22.06.15	Marcio de Abreu Oliveira	Prefeito de Paraíba do Sul	Convite/reunião
030	22.06.15	Vinicius Farah	Prefeito de Três Rios	Convite/reunião
031	22.06.15	Anderson B. Zanon	Prefeito de Sapucaia	Convite/reunião
032	23.06.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Solicitando visita Comperj
033	24.06.15	Flávio M. Bravo	Prefeito de Areal	Convite/reunião
034	24.06.15	cancelado	cancelado	cancelado
035	07.07.15	Dr. Aluizio dos Santos Junior	Prefeito de Macaé e Pres. OMPETRO	Convite/reunião
036	07.07.15	Marcio de Abreu Oliveira	Prefeito de Paraíba do Sul	Convite/reunião
037	07.07.15	Vinicius Farah	Prefeito de Três Rios	Convite/reunião
038	07.07.15	Anderson B. Zanon	Prefeito de Sapucaia	Convite/reunião
039	07.07.15	Flávio M. Bravo	Prefeito de Areal	Convite/reunião
040	07.07.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Convite/reunião
041	07.07.15	Dra. Magda Chambriard	Diretora-Geral da ANP	Convite/reunião
042	07.07.15	Dr. Marco A. Vaz Capute	Secretário - SEDEIS	Convite/reunião
043	06.08.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Solicitando visita Comperj
044	06.08.15	Dr. Julio Cesar Carmo Bueno	Secretário de Estado de Fazenda	Convite/reunião
045	06.08.15	Ivan de Souza Monteiro	Diretor Financeiro da Petrobras	Convite/reunião
046	06.08.15	Roberto Moro	Diretor Engenharia da Petrobras	Convite/reunião
047	06.08.15	Jorge Celestino	Dir. Abastecimento da Petrobras	Convite/reunião
048	10.08.15	Dra. Magda Chambriard	Diretora-Geral da ANP	Solicitação de documentação
049	21.08.15	Dr. Julio Cesar Carmo Bueno	Secretário de Estado de Fazenda	Convite/reunião
050	03.03.15	Dep. Jorge Piciani	Presidente da Alerj	Solicitando suspensão dos trabalhos
051	03.03.15	Aldemir Bendine	Presidente da Petrobras	Solicitação de documentação
052	13.03.15	Dra. Magda Chambriard	Diretora-Geral da ANP	Solicitação de documentação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.2- Documentos recebidos

1 – OF. SEFAZ/SGAB Nº 329/2015 de 28/04/2015, do Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR CARMO BUENO, solicitando dilação do prazo para resposta referente ao ofício CPI nº 02/2015;

2 - OF. SEFAZ/SGAB Nº 337/2015 de 30/04/2015, do Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR CARMO BUENO, resposta ao ofício CPI nº 02/2015, referente ao relatório circunstanciado e detalhado das receitas tributárias e não tributárias à cadeia produtiva de petróleo;

3 - OF. SEFAZ/SGAB Nº 447/2015 de 30/06/2015, do Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR CARMO BUENO, complementando resposta ao ofício CPI nº 02/2015;

4 – OF. SEDEIS/GS Nº 111 de 30/04/2015, do Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO VAZ CAPUTE, solicitando dilação do prazo para resposta referente ao ofício CPI nº 03/2015;

5 - OF. SEDEIS/GS Nº 118 de 08/05/2015, do Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO VAZ CAPUTE, em resposta ao ofício CPI nº 03/2015, referente ao relatório circunstanciado dos benefícios concedidos à cadeia produtiva do petróleo;

6 – OF. SETRAB/CG nº 56/2015, de 20/05/2015, em resposta ao Ofício CPI nº 04/2015, referente ao relatório circunstanciado do panorama atual dos problemas enfrentados pelos trabalhadores do Comperj;

7 – OF. 02/2015/DP, de 11/05/2015, do Excelentíssimo Senhor Dr. ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR, Presidente da OMPETRO, em resposta ao Ofício CPI nº 08/2015, referente os incentivos fiscais concedidos pelos municípios que fazem parte da Ompetro, apresentando mapa da evolução de royalties, participação especial, cota parte do ICMS e ISS dos últimos dez anos;

8 – OF. PRS/GAB nº 1265/15, de 24/06/2015, do Excelentíssimo Senhor JONAS LOPES DE CARVALHO, Presidente do TCE-RJ, em resposta ao ofício CPI nº 08 e 15, referente aos estudos que dissertem sobre os royalties, participação especial e a cadeia produtiva de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro; comportamento das receitas do Estado e dos Municípios jurisdicionados ao TCE;

9 – Investimentos no Brasil e no Rio de Janeiro afetados pelas investigações da Operação Laja-Jato, entregue pela Senhora Júlia Nicolau Butter, Chefe da Divisão de Competitividade Industrial e Investimentos da FIRJAN, em 15/04/2015.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 – OF. 0165/2015, de 03/07/2015, OF. 0180/2015, de 15/07/2015 do TCU/SeinfraPetróleo, em resposta ao Of. CPI nº 19/2015, referente aos relatórios e pareceres sobre a Auditoria nas obras do Comperj;

11 – OF. SEA/CG nº 071/2015, 24/07/2015, em resposta ao ofício CPI nº 22/2015, referente ao relatório de todas as Licenças Ambientais dadas à Petrobras nos últimos dez anos;

12 – Apresentação da Dr. MAGDA CHAMBRIARD, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, realizada em 13 de agosto de 2015; Participações Governamentais – Royalties.

13 – OF. SEFAZ/SGAB Nº 635/2015, de 20/08/2015, do Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR CARMO BUENO, comunicando sua impossibilidade de comparecer à reunião na presente data;

4.3- Editais de Convocação

Foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, 15 (quinze) Editais de Convocação.

4.4 - Atas

Foram lavradas, 01 (uma) Ata da Reunião de Instalação, 13 (treze) Atas de